

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2018

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ – TCE/PA E
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ - MPPA.**

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, sediado à Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, CNPJ nº 04.976.700/0001-77, neste ato representado por sua Presidente, Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, doravante denominado TCE/PA e Ministério Público do Estado do Pará sediado na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66015-165, CNPJ nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Gilberto Valente Martins, doravante denominado MPPA, resolvem firmar o presente termo de cooperação técnica, doravante designado apenas por termo, sujeitando-se, no que couber, às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações, e ainda às contidas na Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no que couberem, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto estabelecer formas de cooperação técnica mútua entre o TCE-PA e MPPA relativas às boas práticas de gestão pública, especialmente no que tange ao trabalho das Ouvidorias, dentre outras afetas à gestão dos respectivos Órgãos, visando estabelecer parceria para integração entre as respectivas unidades, no compartilhamento de ferramentas, métodos, procedimentos, tecnologias; referenciados como boas práticas com foco na melhoria do atendimento ao cidadão e no aprimoramento da gestão pública das Instituições signatárias.

Cláusula Segunda – Dos Compromissos dos Partícipes

São obrigações comuns aos partícipes para promover integração das atividades das Ouvidorias, em especial, com as seguintes ações:

- a) Enviar ao outro partícipe, no prazo de 01(um) dia útil, por e-mail institucional das Ouvidorias, as demandas de competência de cada órgão que tenham sido encaminhadas indevidamente pelo demandante;
- b) Registrar as demandas de sua competência recebidas;
- c) Fornecer ao demandante o número de protocolo de registro e acompanhamento da demanda no respectivo órgão;



- d) Promover o uso de novas tecnologias e soluções inovadoras para aperfeiçoar o tratamento das manifestações dos cidadãos;
- e) Levar ao conhecimento do outro partícipe ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes do presente termo, para a adoção das medidas cabíveis;
- f) Autorizar a participação de seus técnicos ou servidores em atividades que sejam de interesse comum;
- g) Promover o aperfeiçoamento da gestão de processos através do intercâmbio de informações e de experiências entre as Ouvidorias;
- h) Promover condições técnicas e logísticas necessárias à execução do presente termo;
- i) Disponibilização de bancos de dados já existentes nas instituições partícipes, de interesse comum, inclusive informações para contatos entre membros e servidores partícipes entre si, exceto aqueles que estejam sob a égide do sigilo compreendido nas legislações atinentes a matéria.
- j) Disponibilizar as informações, por quaisquer meios, preferencialmente por meio eletrônico, sem ônus entre as Instituições, respeitadas as limitações orçamentárias de cada um, e a efetiva necessidade, no caso de cópias reprográficas e/ou meios magnéticos de transporte ou transmissão de dados, ressalvando os que esteja, sob a égide do sigilo compreendido nas legislações atinentes a matéria.

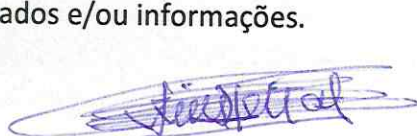
Cláusula Terceira – Da Execução e Fiscalização

A execução e fiscalização do presente Termo por parte dos signatários ficará a cargo do gestor ou responsável da área diretamente envolvida nas ações-objeto deste Termo.

Parágrafo único. Caberá, a cada um dos cooperados designar, através de ato formal, servidores responsáveis pela execução do presente Termo, vinculados às Ouvidorias, que gerenciarão a troca de informações, observando a fidelidade, consistência dos dados e rapidez na sua disponibilização.

Cláusula Quarta – Do Valor

O presente Termo não tem caráter oneroso para as partes, pois não envolve forma de transferência de recursos financeiros e/ou orçamentários, mesmo que adotados procedimentos recíprocos para o fornecimento de dados e/ou informações.



Parágrafo único. Havendo a necessidade de despesas à plena consecução do objeto do presente Convênio, estas correrão por conta das dotações orçamentárias dos partícipes, mediante a celebração de Termos Aditivos ao presente em tudo observadas as regras da lei 8.666/93.

Cláusula Quinta – Dos Recursos Humanos

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as Instituições de origem, as quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos referentes a seus servidores.

Cláusula Sexta – Da vigência

O prazo de vigência deste Termo é de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado em havendo interesse das partes, na forma do art. 116 da Lei 8.666/93.

Cláusula Sétima – Da Denúncia ou Rescisão

Este Acordo poderá ser denunciado de comum acordo entre os partícipes, por conveniência administrativa ou rescindindo por qualquer deles, devido à superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, bem como, unilateralmente, se houver inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação por escrito ou por partícipe, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas entre os convenientes, sendo que não poderá haver prejuízo às atividades que estiverem em execução.

Cláusula Oitava – Das Alterações

O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer momento, desde que haja consenso entre as partes, por meio da lavratura de termos aditivos.

Cláusula Nona – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os partícipes, observada a legislação pertinente, consignando-se, no que couber, o registro por meio de Termo Aditivo.



Cláusula Décima – Da Publicação

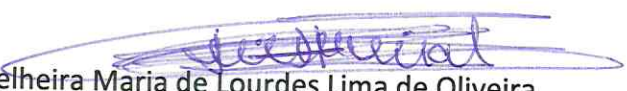
Este Termo e seus aditivos, serão publicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA, em forma de extrato, de acordo com o disposto no art.28 § 5º da Constituição do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento é a Capital do Estado do Pará.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Belém, 19 de dezembro de 2018.

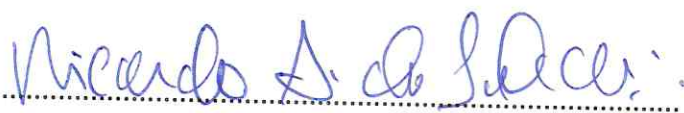

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente


Gilberto Valente Martins
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

Testemunhas:

1) 
.....

CPF: 459.057.642-04

2) 
.....

CPF: 069 750 352-20

PORTARIA Nº. 003/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1830/2018/CCG, de 28/12/2018 e os termos do Processo nº. 2018/574653, de 28/12/2018;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 31/12/2018, a PORTARIA Nº 227/2018, de 02/07/2011, publicada no DOE nº. 31.970, de 03/08/2011, referente à cessão da servidora ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, matrícula nº. 51124541/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 397635

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 11.03.2019, encerrando em 10.03.2020.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 397568

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 17.03.2019, encerrando em 16.03.2020.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: J P Arouche Mecânica e Elétrica Industrial Eireli.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 397567

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2017

Objeto: Reajustamento do Contrato em R\$4.091,58 (quatro mil e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), passando de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), para R\$119.091,58 (cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), referentes ao período de Dezembro/2017 a Novembro/2018, representando um aumento na ordem de 3,5579%, em relação ao valor atualmente praticado, conforme INPC/IBGE apurado no período.

Data da Assinatura: 04/01/2019.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 397570

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do equipamento por 150 (cento e cinquenta dias), a contar de 13.12.2018, encerrando em 11.05.2019, e o prazo de vigência do contrato por 05 (cinco) meses, a contar de 04/07/2019, encerrando em 03/12/2019.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Imbil Service Eireli.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 397564

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1.549/2018, torna público que, fcam suspensas as licitações: CREDENCIAMENTO nº 002/2018-COSANPA-PA; CREDENCIAMENTO nº 003/2018-COSANPA-PA; CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018; CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018 EM GRAU DE REPETIÇÃO; MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 003/2018; MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 004/2018, respectivamente, de ordem do excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, de acordo com o decreto nº 1, de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/01/2019.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2019.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cláudio Luciano da Rocha Conde

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

Protocolo: 397500

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FÉRIAS**PORTARIA Nº 330 /2018****SEEL, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a servidora CLAUDIA JOSELIA GOMES CARNEIRO, matrícula 5889207/2, ocupante do cargo Assessor, férias no período 02 a 31/01/2019, referente ao exercício 2017/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 28 DE

DEZEMBRO DE 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHAES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 397497

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2.235/2018-DP-GAB, DE 20/12/2018.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS:

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, Mat. 5693829,

P.A. 17/18, 25/02/2019 a 26/03/2019; ANTONIO ROBERTO

FIGUEIREDO CARDOSO, Mat. 3084361, P.A. 18/19, 07/02/2019

a 08/03/2019; CARLA REGINA SANTOS CONSTANCE, Mat.

55589177, P.A. 17/18, 11/02/2019 a 12/03/2019; GEORGE

AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA, Mat. 5895989, P.A. 17/18,

04/02/2019 a 05/03/2019; ROSINEIDE MIRANDA MACHADO,

Mat. 57174689, P.A. 17/18, 14/02/2019 a 15/03/2019.

SERVIDORES PÚBLICOS:

ANA RITA DA CONCEICAO MATNI, Mat. 180300, P.A. 18/19,

04/02/2019 a 05/03/2019; DAVIDSON BRENDO SOUZA DA

CONSOLACAO, Mat. 54197219, P.A. 17/18, 04/02/2019 a

05/03/2019; EDILSON DOS SANTOS SILVA, Mat. 5129192,

P.A. 17/18, 04/02/2019 a 05/03/2019; ELIVAR LOBO ALVES,

P.A. 57211744, P.A. 18/19, 04/02/2019 a 05/03/2019; JOAO

SANTANA DA SILVA, Mat. 57202738, P.A. 17/18, 04/02/2019 a

05/03/2019; THIAGO PITMAN SOLHEIRO, Mat. 5928462, P.A.

16/17, 18/02/2019 a 19/03/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Sub Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 397619

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0001-52 // Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA e DEMANDA, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência. // Origem: Pregão Eletrônico nº. 081/TJPA/2018 // Valor do Contrato: R\$ 12.984.529,50 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8651, 02.126.1419.8652 e 02.126.1419.8653; Natureza da Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0118 // Vigência: 15/01/2019 a 15/01/2021 // Data da assinatura: 07/01/2019 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 397562

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/TJPA/2019**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para instalação de plataformas de percurso vertical para o Juizado Especial do Juruá, localizado na Avenida Roberto Camelier, nº 570, bairro dos Juruás - Belém/PA, fórum de Marituba, localizado na Rua Cláudio Barbosa d. Silva, 536, bairro Centro - Marituba/PA, fórum de Parauapebas localizado na Rua C, Quadra Especial, bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA, e Prédio Anexo II, localizado na Rua Tomázi Perdigo, 260, bairro Cidade Velha - Belém/PA, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 21/01/2019, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJPA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br Informações pelo telefone (91)3205-3206 (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 07 de janeiro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 397611

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCE/PA e O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP/PA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto estabelecer formas de cooperação técnica mútua entre o TCE/PA e MP/PA relativas às boas práticas de gestão pública, especialmente no que tange ao trabalho das Ouvidorias, dentre outras afetas à gestão dos respectivos órgãos, visando estabelecer parceria para integração entre as respectivas unidades, no compartilhamento de ferramentas, métodos, procedimentos, tecnologias, referenciados com boas práticas com foco na melhoria do atendimento ao cidadão e no aprimoramento da gestão pública das Instituições signatárias.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 19/12/2018

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

ENDEREÇO: Rua João Diogo, Nº 100, Bairro: Cidade Velha,

Belém/PA, CEP: 66015-165.

CNPJ: 05.054.960/0001-58

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 397479

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 001/2019

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Produção Gráfica e Instalação de Materiais de Comunicação Visual para Campanhas, Eventos Institucionais e Sinalização Interna e Externa de Imóveis do Ministério Público do Estado do Pará

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.pa.br.

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 22/01/2019

Hora da Abertura: 10h (DEZ) HORAS - HORÁRIO BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.092.1434.8325 -

Comunicação e Publicidade Institucional do MP

Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 397613